

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/032/05/436^a
Data: 10/04/2012
Relatores: Paulo Roberto Fares
Assunto: Aprovação da Atualização do Regulamento da EMAE para realização de Pregão Eletrônico

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/032/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a atualização do Regulamento do Pregão para introdução das alterações advindas do CAUFESP, nos termos do Relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/04/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/032/2012

Data: 10/04/2012

Relatores: Paulo Roberto Fares

Assunto: Aprovação da Atualização do Regulamento da EMAE para realização de Pregão Eletrônico.

I. HISTÓRICO

A Lei Federal nº 10.520/2002 instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando as disposições contidas no mencionado Diploma Legal, o Senhor Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº. 47.297/2002 determinou a implementação do Pregão no âmbito da administração pública estadual, sendo introduzido o "Pregão Eletrônico" por meio dos Decretos Estaduais nºs. 49.722/2005 e nº. 51.469/2007 e Resolução SF-15/2007.

Para atendimento da legislação mencionada, a EMAE editou o "REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DENOMINADA PREGÃO ELETRÔNICO" aprovado na PRD-A/015/01/266^a, de 19/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 26/07/2007.

II. RELATÓRIO

O Pregão é definido como uma modalidade de licitação do tipo menor preço em que a competição entre licitantes é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances para classificação da oferta e habilitação do licitante detentor da oferta de menor preço. Quando realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, que promove a comunicação via "INTERNET" e possibilita o recebimento de Propostas e a realização da sessão pública do certame é denominado Pregão Eletrônico.

A sessão do Pregão Eletrônico da EMAE é realizada pela Internet, por meio do sistema pregão "on line" apoiada por ferramenta da tecnologia da informação que permite a condução, pelo Pregoeiro, dos procedimentos durante a sessão pública. Esse sistema utiliza recursos de criptografia e de autenticação para assegurar as condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Para participação de Pregão Eletrônico, previamente a sua realização, o interessado deve requerer seu cadastramento via CAUFESP - Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo, através do sítio www.bec.sp.gov.br, devendo, ainda, solicitar seu credenciamento para obtenção de senha de negociação via EMAE através do sítio www.emae.com.br/licitacoes/pregaoeletronico.

O CAUFESP - Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo, instituído por meio do Decreto Estadual nº 52.205/2007, é um sistema eletrônico de informações, por meio do qual são inscritos e mantidos os registros dos interessados em participar de licitações e contratar com qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Estado, sendo sua utilização obrigatória para a Administração Pública Estadual.



O deferimento dos pedidos de inscrições no CAUFESP, assim como suas alterações, renovações ou cancelamentos são processados e julgados nas Unidades Cadastradoras – UCs, por uma Comissão de Avaliação Cadastral – CAC, formada por servidores pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. A EMAE, como ente da Administração Pública, é uma das Unidades Cadastradoras no Estado.

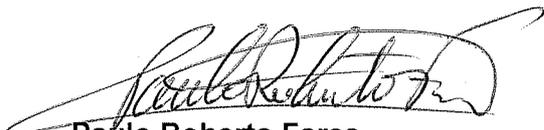
Em 2009, foi realizada reunião com a CEDEC- Secretaria da Fazenda com representantes da Prodesp e da área tecnologia da informação da EMAE, com vistas a viabilizar a integração do sistema de pregão “on line” da EMAE com o sistema CAUFESP. Esse trabalho foi concluído no final de 2011, estando disponível para implantação em ambiente produtivo.

Desta forma, foi realizada atualização do Regulamento do Pregão Eletrônico, para introdução das alterações advindas do CAUFESP, cujo teor foi aprovado pelo Departamento Jurídico, conforme anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a atualização do Regulamento do Pregão para introdução das alterações advindas do CAUFESP, nos termos deste Relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores